

PORTARIA Nº 01/2025

SÚMULA: Estabelece a Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho para a Nomeação de Diretor(a) do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Madelaine Sartori Bahls e Escola Municipal Dr. Arnaldo Busato E.I.E.F.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº **293/2024**, que dispõe sobre os critérios para a nomeação de diretores das escolas de ensino fundamental e centros municipais de educação infantil, e atendendo às condicionalidades impostas pela Resolução nº 3, de 01 de julho de 2024, do Ministério da Educação, e em acordo com o Edital nº 01/2025 de chamamento público para diretores(as) do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Madelaine Sartori Bahls e Escola Municipal Dr. Arnaldo Busato E.I.E.F** resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho, nos termos do Decreto nº **293/2024**, que será responsável por conduzir o processo de avaliação dos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargos ou funções de direção do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Madelaine Sartori Bahls e Escola Municipal Dr. Arnaldo Busato E.I.E.F**, cujo mandato terá término em 31 de dezembro de 2028. A avaliação ocorrerá nos dias 25/08/2025 e 26/08/2025, às 13h30min, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I – **Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte:** André Henrique Ribeiro Bueno;

II – **Servidor da área de recursos humanos:** Adrieli Cristina Duglas Winter;

III- **Representante dos diretores indicado pela Secretária Municipal de Educação:** Carla Cristina Fogolari de Ávila;

IV- **Representante dos profissionais do magistério:** Marilu Gonzaga Brasiliano;

V – **Representante dos servidores técnicos-administrativos:** Gleismery Carneiro Flores;

VI – **Representante de pais dos alunos:** Laura Eliza Loyola Pozzan.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho será responsável por avaliar os candidatos com base no Anexo I do Decreto Nº293/2024, Instrumento de Avaliação para Direção, no período de 25/08/2025 a 26/08/2025 (Avaliação Comportamental) e no Anexo I do Edital nº 01/2025, Plano de Ação do respectivo estabelecimento de ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 21 de agosto de 2025.

André Henrique Ribeiro Bueno
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Decreto nº 219/2025

ANEXO I

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA DIREÇÃO

PERÍODO: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

PROFESSOR(A): _____

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
I – ASSIDUIDADE		
1 – Nunca teve falta injustificada no período	100	
2 - Teve até duas faltas injustificadas no período	90	
3 - Teve mais de duas a cinco faltas injustificadas no período	70	
4 - Teve mais de 5 faltas injustificadas no período	00	
TOTAL DE PONTOS		
II – AUSÊNCIA POR ATESTADOS MÉDICOS		
1 – Afastou-se por atestados médicos por até 5 dias	100	
2 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 5 e menos de 10 dias	90	
3 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 10 e menos de 20 dias	70	
4 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 20 e menos de 40 dias	50	
5 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 40 e menos de 60 dias	30	
6 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 60 dias	00	
TOTAL DE PONTOS		
III – PONTUALIDADE		

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE



R. CORONEL PEDRO PACHECO, nº. 540, CENTRO, CLEVELÂNDIA - PARANÁ
CX. POSTAL nº. 61, CEP - 85.530-000 FONE/FAX: (046) 3252-1472



1 – Nunca chega atrasado (a) ou sai antes do término	100	
2- Algumas vezes chega atrasado ou sai antes do término de duas aulas	90	
3 - É comum chegar atrasado (a) ou sair mais cedo	60	
TOTAL DE PONTOS		
IV – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ADMINISTRATIVAS		
1 – Frequenta todas e participa	100	
2 - Frequenta todas mas não participa	80	
3 - Tem algumas ausências	60	
4 - Raramente frequenta as reuniões	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		
V – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS		
1 – Frequenta todas e participa	100	
2 - Frequenta todas, mas não participa	90	
3 - Tem algumas ausências	70	
4 - Raramente frequenta as reuniões	40	
TOTAL DE PONTOS		
VI – COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO		
1 – Está sempre pronto (a) a ajudar a administração	100	
2 – Colabora às vezes com a administração	90	
3 - Colabora raramente com a administração	70	
4 – Nunca colabora com a administração	00	
TOTAL DE PONTOS		
VII - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRACLASSE		
1 – Participa ativamente de todas as atividades extraclasses	100	

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE



R. CORONEL PEDRO PACHECO, nº. 540, CENTRO, CLEVELÂNDIA - PARANÁ
CX. POSTAL nº. 61, CEP - 85.530-000 FONE/FAX: (046) 3252-1472



2 – Nem sempre participa das atividades extraclases	80	
3 – Participa raramente das atividades extraclases	50	
4 - Nunca participa das atividades extraclases	00	
TOTAL DE PONTOS		
VIII - INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES		
1 – É muito querido (a) pelos colegas de trabalho	100	
2 – Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho	90	
3 – Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho	70	
4 – É comum ter atritos com colegas de trabalho	60	
5 – Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho	40	
6 – Não se relaciona com os colegas de trabalho	00	
TOTAL DE PONTOS		
IX - INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES		
1 – É muito querido (a) por todos os servidores da escola	100	
2 – Tem bom relacionamento com os servidores da escola	90	
3 – Não tem bom relacionamento com alguns servidores da escola	70	
4 – É comum ter atritos com os servidores	50	
5 – É exigente e grosseira com os servidores	40	
TOTAL DE PONTOS	00	
X – RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS E PAIS		
1 – É muito querido (a) pelos seus alunos e seus pais	100	
2 – Nuca teve problemas de relacionamento com alunos ou pais	90	
3 – Teve pequenos problemas de relacionamento com alunos ou pais	70	
4 – Teve alguns problemas de relacionamento com alunos ou pais	50	

5 - Os alunos não gostam de tê-lo (a) como docente	00	
TOTAL DE PONTOS		

AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
I – FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PÓS-GRADUAÇÃO		
1 – Possui curso de Doutorado em Educação	100	
2 – Possui curso de Mestrado em Educação	90	
3 – Possui 3 ou mais cursos de Especialização em Educação	80	
4 – Possui 2 cursos de Especialização em Educação	60	
5 - Possui 1 curso de Especialização em Educação	40	
TOTAL DE PONTOS		
II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA		
1 – Possui curso de Mestrado em Gestão Escolar	100	
2 – Possui curso de Especialização em Gestão Escolar	90	
3 – Possui curso de Pedagogia	70	
4 – Possui curso de Graduação em Administração	60	
5 – Possui habilitação em Administração Escolar em Pedagogia	40	
TOTAL DE PONTOS		
III - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
1 – Tem mais de 200 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	100	
2 – Tem mais de 150 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	90	
3 – Tem mais de 100 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos	70	
4 – Tem mais de 50 horas de curso de	50	

capacitação nos dois últimos anos		
TOTAL DE PONTOS		
IV - EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
1 – Exerceu direção de escola municipal por mais de 10 anos	100	
2 – Exerceu direção de escola municipal por 6 a 10 anos	90	
3 – Exerceu direção de escola municipal por 4 anos	80	
4 – Exerceu direção de escola municipal por menos de 4 anos	60	
5 – Já foi diretor de escola da rede estadual	40	
TOTAL DE PONTOS		
V – PENALIDADES SOFRIDAS		
1 – Nunca sofreu qualquer penalidade administrativa	100	
2 – Já sofreu penalidade de advertência	70	
3 - Já sofreu penalidade de repreensão ou mais de uma advertência	50	
4 – Já foi punido com suspensão	00	
TOTAL DE PONTOS		

RESUMO DA PONTUAÇÃO

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL	PONTOS
I – Assiduidade	
II - Ausência por atestados médicos	
III – Pontualidade	
IV – Participação em reuniões administrativas	
V – Participações em reuniões pedagógicas	
VI – Colaboração com a direção	
VII – Participação em atividades extraclasse	
VIII – Integração com os demais professores	
IX – Integração com os servidores	
X - Relacionamento com os alunos e pais	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE



R. CORONEL PEDRO PACHECO, nº. 540, CENTRO, CLEVELÂNDIA - PARANÁ
CX. POSTAL nº. 61, CEP - 85.530-000 FONE/FAX: (046) 3252-1472



AVALIAÇÃO PROFISSIONAL	
I – Formação profissional – pós-graduação	
II – Formação específica para direção	
III – Participação em cursos de capacitação	
IV – Experiência em administração escolar	
V – Penalidades sofridas	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS	

Avaliação realizada em data de ____/____/____

MEMBROS DA COMISSÃO: